



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 472, DE 22 DE MAIO DE 2002

**Concede o Título de Cidadã
Jaguaribarense a Dra. VALÉRIA
CARNEIRO SOUSA DOS SANTOS, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jaguaribarense a Dra. **VALÉRIA CARNEIRO SOUSA DOS SANTOS**, pelos relevantes e imensuráveis trabalhos prestados ao nosso município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de maio de 2002

Cristiano Pexoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União